



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SÉRGIO MIRANDA

MPV - 320

EMENDA SUPRESSIVA

00022

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 320, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

Suprima-se os §§ 1º e 2º do art. 2º.

JUSTIFICATIVA:

A segregação e proteção física da área do recinto a ser alfandegado, a segregação física ou delimitação entre as áreas de armazenagem, bem como os outros requisitos previstos nos incisos III a VIII do art. 2º, são imprescindíveis para a segurança e controle aduaneiros do local e para se evitar a promiscuidade das mercadorias armazenadas.

Sérgio Miranda

